



PORTARIA Nº 130 - DG/IFAM CITA, 27 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - *CAMPUS* ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.409 - GR/IFAM/2016, de 25 de junho de 2019.

Considerando o parágrafo 3º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o art. 80, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que versa sobre a interrupção de férias de servidor público;

Considerando o período de férias do servidor Eraldo Meireles de Assis, Siape 2205947, de 26/06 a 05/07/2019 (10 dias);

Considerando a necessidade do servidor realizar Curso de Capacitação, no período correspondente, e por interesse da Administração do *Campus*.

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor ERALDO MEIRELES, TAE – Técnico em Contabilidade, SIAPE 2205947, no período de 27/06 a 05/07/2019 (09 dias).

FICA prevista uma nova data de Gozo de férias para o servidor, no período de 27/08 a 04/09/2019 (09 dias).

À CGP para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Francinete Soares Martins
Diretora Geral Substituta - IFAM CITA
Port. GR nº 1.409-25/06/19